

PORTARIA Nº 1013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1022452-60.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23070.042106/2021-95 e nº 23854.008149/2022-13, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Promoção/Retribuição por Titulação a **JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1461244/Siape, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, para constar:

I - Retificar os termos do item I da PORTARIA N.º 477/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, que alterou a portaria UFG 3454/2014 que concedeu Promoção, para constar, onde se lê: "de Professor Assistente, classe B, nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, nível 1", leia-se: "de Professor Assistente, classe B, nível 2, para **Professor Adjunto, nível 1**". Os demais itens permanecem inalterados.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4144 DE 6 DE NOVEMBRO de 2015, que concedeu Retribuição por titulação pela apresentação do título de Doutor, para constar: "a contar de **18/03/2015**, data da autuação do requerimento no CIDARQ — Centro de Informação, Documentação e Arquivo".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/11/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085260** e o código CRC **10DD1200**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1014, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1019327-84.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.044973/2021-65, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **GIULENA ROSA LEITE**, Matrícula nº 1725778/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 522/2021.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4791 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011, que concedeu Progressão Horizontal a contar de 11/09/2011, para constar: "Conceder Progressão Horizontal a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Assistente, lotada no Campus Jataí, do Nível 1 para o Nível 2".

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 1173 DE 11 DE MARÇO DE 2014, que concedeu Progressão a contar de 11/09/2013, para constar: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Assistente, Classe B, lotada no Campus Jataí, do Nível 1 para o Nível 2".

IV - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 0922 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, que concedeu Promoção a contar de 11/09/2015, para constar: "Conceder Promoção a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1".

V - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4981 DE 21 DE SETEMBRO de 2017, concedeu a Retribuição por Titulação pela apresentação do Título de Doutora em Ciências da Saúde, para constar: "a contar de 12/04/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo".

VI - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4959 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que concedeu progressão a contar de 11/09/2017, para constar: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde Regional Jataí, do Nível 1 para o Nível 2".

VII - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 6128, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que concedeu progressão a contar de 11/09/2019, para constar: "Conceder Progressão a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UAE/Ciências da Saúde - Regional Jataí, do Nível 2 para o Nível 3".

VIII - Alterar os termos da PORTARIA N.º 685/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que concedeu Promoção de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1 a partir de 11/09/2021, para constar, onde se lê: "Conceder Promoção de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1.", leia-se: "Conceder Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 3 para o Nível 4", permanecendo os demais termos inalterados.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085263** e o código CRC **A0FBAE47**.

PORTARIA Nº 1015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº . 1014788-75.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046629/2021-19, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção/Alteração a **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, Matrícula nº 2106502/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 549/2021.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4510 DE 16 DE NOVEMBRO de 2015, que alterou a denominação da Classe de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com a respectiva Retribuição por Titulação, para constar: "a contar de **07/07/2015**, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo".

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 28 DE 3 DE JANEIRO de 2018, que concedeu aceleração da promoção de Professor Assistente A, Classe A, Nível 2, para Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para constar: "com efeito a contar de **19/12/2017**, data da finalização do estágio probatório".

IV - Alterar os termos PORTARIA N.º 061/2020, que concedeu progressão para constar, onde se lê: "Professor Associado" leia-se: "Professor Assistente", e restabelecer os demais termos, para constar: "a contar de **19/12/2019**, data em que completou o interstício de dois anos".

V - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 214/2020, retificada pela portaria nº 274/2020, que concedeu aceleração da promoção de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar: "com efeito a contar a partir desta data **18/03/2020**".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085265** e o código CRC **196968B5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1010597-84.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.023927/2021-22, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **NÚBIA DE SOUZA LOBATO**, Matrícula nº 1788500/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 311/2021.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 0168 DE 19 DE JANEIRO DE 2011, que concedeu Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, para constar: "com efeito a partir de **19/01/2011**, data de emissão da portaria".

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 5805 DE 20 DE NOVEMBRO de 2013, que concedeu Progressão Horizontal de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, para constar: "com efeito a contar de **19/01/2013**, data em que completou o interstício de dois anos".

IV - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 1755 DE 01 DE ABRIL DE 2016, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar: "com efeito a contar de **19/01/2015**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

V - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 6122 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 3 para o Nível 4, para constar: "com efeito a contar de **19/01/2017**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

VI - Alterar os termos da PORTARIA Nº 2464, DE 30 DE ABRIL DE 2019, que concedeu Promoção de Professor Adjunto Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar, onde se lê: "a contar de 23/04/2019, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor", leia-se: "com efeito a contar de **19/01/2019**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", permanecendo os demais termos inalterados.

VII - Tornar sem efeitos os termos da PORTARIA Nº 557/2021.

VIII - Alterar os termos da PORTARIA N.º261/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021, que concedeu Progressão de Professor Associado, classe D, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: "a partir de 23/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos.", leia-se: "a partir de **19/01/2021**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", permanecendo os demais termos inalterados.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085268** e o código CRC **FAE33BD7**.

PORTARIA Nº 1017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1020635-58.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.042066/2021-81, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **ESTEBAN NICOLAS LORENZON**, Matrícula nº 2321939/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da PORTARIA N.º 492/2021.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 6064 DE 6 DE NOVEMBRO de 2019, que concedeu Aceleração da Promoção de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar: "com efeito a contar de **01/11/2019**, data da finalização do estágio probatório".

III - Alterar os termos da PORTARIA N.º 919/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: "a partir de 11/07/2021", leia-se: "a partir de **01/11/2021**", permanecendo os demais termos inalterados".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 22/11/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085269** e o código CRC **9EDFD11F**.

PORTARIA Nº 1018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002327/2022-94, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Matrícula nº 1372293/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, localizada em conformidade com a Portaria UFG nº 4437/2019 retificada pela Portaria nº 1002/2022, com efeito financeiro a contar de 06/08/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085304** e o código CRC **7BCB0DCF**.

PORTARIA Nº 1019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002238/2022-48, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ALANA FLÁVIA ROMANI**, Matrícula nº 2377750/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, localizada em conformidade com a Portaria nº 855/2022, com efeito financeiro a contar de 22/11/2021.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085313** e o código CRC **C47116AD**.

PORTARIA Nº 1020, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002213/2022-44, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS**, Matrícula nº 2398011/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria UFG nº 3106/2017 retificada pela Portaria nº 966/2022, com efeito financeiro a contar de 08/06/2017.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085317** e o código CRC **EA9DCE06**.

PORTARIA Nº 1021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005753/2022-80, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ELISANGELA GARCIA CABRAL**, Matrícula nº 2106524/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº UFG 1726/2014 retificada pela Portaria nº 993/2022, com efeito financeiro a contar de 20/05/2014.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085327** e o código CRC **7EEF9377**.

PORTARIA Nº 1022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002149/2022-00, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **DANILO LOPES ASSIS**, Matrícula nº 1301214/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 4290/2018 retificada pela Portaria nº 923/2022, com efeito financeiro a contar de 05/09/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085331** e o código CRC **D48B17AE**.

PORTARIA Nº 1023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002337/2022-20, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Matrícula nº 2418138/SIAPE, Médico Psiquiatra, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, localizado em conformidade com a Portaria UFG nº 4896/2017 retificada pela Portaria nº 994/2022, com efeito financeiro a contar de 18/09/2017.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085348** e o código CRC **B33B1D55**.

PORTARIA Nº 1024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002102/2022-38, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **DIEGO VIEIRA DE MATTOS**, Matrícula nº 3155875/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria nº 055/2020 retificada pela Portaria nº 852/2022, com efeito financeiro a contar de 05/02/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085357** e o código CRC **02FAA859**.

PORTARIA Nº 1025, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008043/2022-10, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1000/2022, que designou **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCCELLI**, Matrícula nº 1543431/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o cargo de Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, CD-3 e **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 1687657/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o encargo de Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ. Onde se lê: "GIOVANNI CACHIOLI PETRUCCELLI". Leia-se: "GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCCELLI". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/11/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085362** e o código CRC **B22AAC87**.

PORTARIA Nº 1027, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1028157-39.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.048532/2021-32, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção a **VALQUIRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 582/2021.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 1174 DE 11 DE MARÇO de 2014, que concedeu Progressão de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para Professor Assistente, Classe B, para constar: "**31/08/2013**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

III - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 285 DE 21 DE JANEIRO de 2016, que concedeu Promoção de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar: "**31/08/2015**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

IV - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 4958 DE 21 DE SETEMBRO de 2017, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para constar: "**31/08/2017**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses".

V - Alterar os termos da PORTARIA Nº 5991 DE 1 DE NOVEMBRO de 2019, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar, onde se lê: "30/09/2019, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor", leia-se: "**31/08/2019**, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses", permanecendo os demais termos inalterados.

VI - Alterar os termos da PORTARIA N.º 345/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, classe C, do nível 3 para o nível 4, para constar, onde se lê: "a partir de 31/08/2019, data em que completou o interstício de dois anos.", leia-se: "a partir de **31/08/2021**, data em que completou o interstício de dois anos", permanecendo os demais termos inalterados.

VII - Tornar sem efeitos os termos da portaria nº 412/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro **Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085762** e o código CRC **097551D1**.

PORTARIA Nº 1028, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001531/2022-98 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **LUCIANA SANTOS MARQUES**. Aprovada conforme edital 020/2021 publicado no D.O.U. de 09/07/2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085751** e o código CRC **A277DDD3**.

PORTARIA Nº 1029, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.008368/2022-94 RESOLVE:

Designar **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, para exercer a função de Gestor do Sistema RADOC - Relatório Anual Docente, perfazendo uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas, no ano de 2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085782** e o código CRC **ADF12A3D**.

PORTARIA Nº 1031, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1002863-27.2022.4.01.3507, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008147/2022-16, Resolve:

Remover a servidora **TATIANE MORAES ARANTES**, Matrícula nº 1144064/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí para a Universidade Federal de Goiás, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso III, "a", tornando a medida efetiva a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 24/11/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086224** e o código CRC **AF7CDD07**.

PORTARIA Nº 1032, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006244/2022-74 RESOLVE:

Conceder Progressão a **DOUGHLAS REGALIN**, Matrícula nº 2263807/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086349** e o código CRC **2013D1A4**.

PORTARIA Nº 1034, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006835/2022-41, RESOLVE:

Designar **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula nº 1573514/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/11/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086357** e o código CRC **02776ECE**.

PORTARIA Nº 1035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004229/2022-91 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 19/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086362** e o código CRC **4CCBB1A4**.

PORTARIA Nº 1036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006843/2022-98 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCELO MARQUES COSTA**, Matrícula nº 2042136/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 17/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086365** e o código CRC **ED80B3E7**.

PORTARIA Nº 1037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006698/2022-45 RESOLVE:

Conceder Progressão a **LETICIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/11/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086370** e o código CRC **16DE8AC8**.

PORTARIA Nº 1038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006913/2022-16 RESOLVE:

Conceder Progressão a **RAQUEL MARACAIPE DE CARVALHO**, Matrícula nº 2189535/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086374** e o código CRC **AD0D32AC**.

PORTARIA Nº 1039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005947/2022-85 RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUCIANA CRISTINA PORFIRIO**, Matrícula nº 2345926/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086379** e o código CRC **D2AE99A0**.

PORTARIA Nº 1040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004865/2022-13 RESOLVE:

Conceder Promoção a **EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ**, Matrícula nº 1551299/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 04/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086380** e o código CRC **69502D5E**.

PORTARIA Nº 1041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000235/2022-70 RESOLVE:

Declarar que **VINICIUS QUINTILIANO MOUTINHO NOGUEIRA**, Matrícula nº 3154618/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas, em 22/11/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 13/11/2022, data em que completou 36 meses de exercício.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086397** e o código CRC **DE6B12A3**.

PORTARIA Nº 1042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004369/2022-60 RESOLVE:

Conceder Promoção a **MARIA HELENA DE SOUSA BARROSO**, Matrícula nº 2487991/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, de Professora Associada, Classe D, Nível 4, para Professora Titular, Classe E, a partir de 10/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086402** e o código CRC **E86B74C1**.

PORTARIA Nº 1043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003808/2022-17 RESOLVE:

Conceder Promoção a **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula nº 1541106/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 31/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086405** e o código CRC **E282EB02**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1044/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.008217/2022-36, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. **Pedro Barbosa**, Matrícula n.º 1869418/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ (**Coordenação Executiva da Diretoria Executiva**), Prof.ª **Sandra Nara da Silva Novais**, Matrícula n.º 1495465/SIAPE, lotada na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Diretoria Executiva**); Prof.ª. **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Extensão**), Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula n.º 2066659/SIAPE, lotada na PROECE/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Coordenação de Extensão**); Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula n.º 1750599/SIAPE, lotada na PRPI/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Pesquisa**), Prof. **Valcinir Aloisio Scalla Vulcani**, Matrícula n.º 1606012/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Coordenação de Pesquisa**), Prof. **Murilo Borges Silva**, Matrícula n.º 2629697/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Ensino**), Prof. **Anderson Oramisio Santos**, Matrícula n.º 3271023/SIAPE, lotado na U.A.E. de Educação/UFJ (**Vice-Coordenação Executiva da Coordenação de Ensino**); Prof.ª **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula n.º 1544877/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Exatas/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Assuntos Estudantis**), Prof.ª **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na U.A.E. de Educação/UFJ (**Coordenação Executiva da Coordenação de Educação Básica e Técnica**), Prof. **Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Humanas e Letras (**Coordenação Executiva da Coordenação de Ações Afirmativas**), **Luiz Sergio Farias Campos Junior**, Matrícula n.º 202101557, Discente do Curso de Psicologia/UFJ (**Extensionista**), **Sarah Amancio Valvassoura**, Matrícula n.º 201901913, Discente do Curso de Biomedicina/UFJ (**Extensionista**) e **Victor Pellegrini Silva**, Matrícula n.º 202002263, Discente do Curso de Psicologia (**Extensionista**), para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI/UFJ), com vigência de 1 (um) ano, a contar desta data.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086415** e o código CRC **511A67DD**.

PORTARIA Nº 1045, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006939/2022-56 RESOLVE:

I - Retificar a Portaria UFG nº 5321/2019, que concedeu Aceleração da Promoção a **LUCIETE VALOTA FERNANDES**, Matrícula nº 2316288/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, de Professora Adjunta A, Classe A, Nível 2, para Professora Adjunta, Classe C, Nível 1. Onde se lê: "com efeito a contar de 13/09/2019, data da finalização do estágio probatório". Leia-se: "com efeito a contar de 08/06/2019, data em que completou 36 meses de exercício".

II - Conceder Progressão a **LUCIETE VALOTA FERNANDES**, Matrícula nº 2316288/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 08/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 25/11/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086416** e o código CRC **89FDE0FE**.